

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04 /2005.

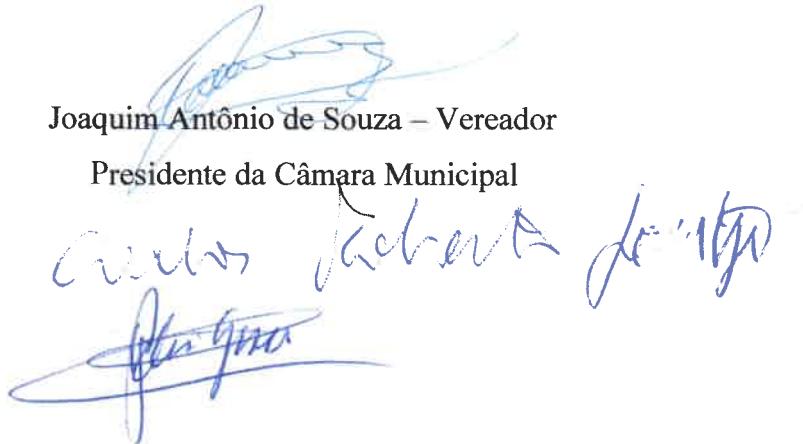
MODIFICA O ANEXO III DA RESOLUÇÃO N° 373/97.

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O vencimento do cargo de Agente de Portaria, símbolo C-7, previsto no Anexo III da Resolução nº 337/97, modificada pela Resolução nº 522/04, passa a ser de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Despacho, em 01 de fevereiro de 2005.


Joaquim Antônio de Souza – Vereador

Presidente da Câmara Municipal